

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –  
Três Passos  
Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013**

**Edital nº 13/2019**

**DIVULGA O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 28 da Lei Municipal nº 4.8.40/2013 e da Resolução nº 01/ 2019, torna público o Edital nº 13/2019 referente ao local de votação para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

1. As eleições acontecerão dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h.

2. Local de votação:

**Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo**

Rua Gaspar Silveira Martins, nº 1510

Bairro Érico Veríssimo

Três Passos- RS

3. Os eleitores devem comparecer munidos de título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia:

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo, endereço acima referido, logo após o encerramento da votação.

**Jacy Trasel**

**Pres. Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente**

**Três Passos, 02 de agosto de 2019.**